



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Caratinga

PORTARIA VTCAR 1/2019

Revoga a Portaria [VTCAR 1/2018](#) e dá outras providências

O Dr. Jonatas Rodrigues de Freitas, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caratinga, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da [Portaria Conjunta GP/GCR nº 21, de 22 de janeiro de 2019](#), que altera a [Portaria GP/GCR nº 323, de 5 de julho de 2016](#), ambas da Presidência e Corregedoria do TRT da 3ª Região;

CONSIDERANDO que o normativo acima regulamenta a mesma matéria disciplinada pela [Portaria VTCAR 1/2018](#) e que a vigência concomitante dos dois regulamentos pode trazer dúvidas quanto à escoreita aplicação e, em consequência, insegurança jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria VTCAR 1/2018](#), de modo que o envio de correspondências com aviso de recebimento pela parte interessada passa a ser regulado apenas pelo que dispõe o art. 4º da [Portaria Conjunta GP/GCR nº 323, de 5 de julho de 2016](#), com a redação dada pela [Portaria Conjunta GP/GCR nº 21, de 22 de janeiro de 2019](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário

Eletrônico da Justiça do Trabalho, devendo ser afixada, por cópia, em locais visíveis, bem como encaminhada à Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil das cidades pertencentes à jurisdição desta Varas do Trabalho e à Corregedoria Regional.

Caratinga, 13 de fevereiro de 2019.

JONATAS RODRIGUES DE FREITAS
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caratinga

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 1, de 13 de fevereiro de 2019. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2664, 14 fev. 2019. Caderno Judiciário, p. 7497-7498.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial